



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

Termo Aditivo 01/2020

Processo nº 23225.000085/2019-13

Pregão Eletrônico 01/2019

Contrato N° 04/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2019 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2020, de um lado a UNIÃO, através do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora / MG inscrito no CNPJ sob o nº. 10.723.648/0004-92, neste ato representado pelo Diretor Geral – [REDAZIDO], nomeado pela Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19/05/2017, inscrito no CPF [REDAZIDO], e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 200, de 06/03/2013, publicada em 11/03/2013, portador da Carteira de identidade [REDAZIDO] doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa MMOL Refeições Coletivas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.305.539/0001-00, sediada na Avenida dos Andradas, nº 1.215 – Morro da Glória, em Juiz de Fora/MG – CEP. 36.035-120, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Diretor Comercial, [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], e CPF [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.000085/2019-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº. 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº. 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº. 001/2019, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em 12/05/2020 e término em 11/05/2021, com o valor estimado global de R\$ 1.659.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UG /Gestão: 158414/26411

UGR: 155968

PTRE5: 170743

Fonte: 0100000000

PI: L2994P2315N

Natureza da Despesa: 339039

Número do Empenho: 2020NE80074

Data de Emissão do Empenho: 08/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 16 de abril de 2020

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Sócio-Diretor Comercial
MMOL Refeições Coletivas Ltda.

substituto

TESTEMUNHAS:

[Redacted Name]

Nome: [Redacted]

CPF n°: [Redacted]

Nome:

CPF n°:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINAS GERAIS
CAMPUS LUIS DE FORTES

PORTARIA Nº 180/2020 – IF SUDESTE MG/LF, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Considerando que, em virtude da situação de emergência decorrente da pandemia ocasionada pelo coronavírus (COVID-19), é necessário adotar medidas de flexibilização dos processos de avaliação e promoção;

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Minas Gerais - Campus Luis de Fortes, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Portaria Nº 512, de 17 de maio de 2020, publicada no DOU de 21 de maio de 2020, e observada a Portaria R nº 208, de 19 de março de 2020, que trata das delegações de competência ao Diretor Geral dos Câmpus, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. CARLA PATRÍCIA TABARE BIRBE a promoção por merecimento, a contar da conclusão do curso de Graduação em Engenharia de Alimentos em 17/04/2020, de acordo com a Portaria nº 512 de 17/05/2020.



Tabellionato do 1º Ofício de Notas
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
[assinatura]
em testemunho da verdade.
Juz de Fora, 22/04/2020 12:10:19 6610

SELO DE CONSULTA: DPK98296
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4202.4925.9534.5295
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por

[assinatura] - Escrivente Autorizada
Emp: R\$5,48 TF: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,27
Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



IP DA
SECRETARIA
DE JUSTIÇA

Dr. [nome] - Diretor Geral - Instituição
IF Minas MG - Campus Luis de Fortes